

# LICITAÇÕES

## GABINETE DO PREFEITO

### COMUNICAÇÃO

#### SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
COMUNICADO DE CANCELAMENTO
Processo: 6069.2017/0000023-6
Licitação: Concorrência nº 001/PREF/SECOM/2018
A Secretaria Especial de Comunicação, COMUNICA aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na Modalidade de Concorrência sob o nº 001/PREF/SECOM/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação para a PREF/SECOM, conforme os documentos nºs 074978419 e 074978591, encartados aos autos.

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DA COORDENADORA SEGES-CAFAF(CLLJ)

**6013.2020/0004220-6(CLLJ)**
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação SEGES/COJUR/ATAJ-G, SEII 074892617 e SEGES/CAF/DGESC SEII 074836704, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, e por meio da competência delegada pelo art. 2º, II, a, da Portaria nº 32/SEGES/2022, AUTORIZO a celebração do 4º termo aditivo pelo período de 12 meses no valor total de R\$ 10.963,20 (dez mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e a emissão da respectiva Nota de Empenho, em favor da TMS Comércio e Locação de Purificadores Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, no valor de R\$ 1.317,83 (um mil trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) para atendimento da despesa tratada nestes autos no exercício vigente, onerando a dotação orçamentária 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, conforme a Nota de Reserva nº 75.150/2022 (SEI nº 074833615)

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6029.2022/0004968-6** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003 e Decreto 54.102 de 2013 alterado pelo Decreto Municipal 54.829 de 2014, **DECLARO FRACASSADO** o Pregão eletrônico **80/SMSU/2022** aberto visando à **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de blindagem arquitetônica para guarita da sede do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana - Rua General Couto de Magalhães, 444 - Nova Luz**, nos termos da Requisição de link 068535011 e Termo de Referência, link 068536484, em razão dos valores ofertados serem superiores ao referencial ou não atenderem as especificações técnicas;

**6029.2021/0016678-8**(**Secretaria Municipal de Segurança Urbana / O. Filizzola & Cia Ltda. - Proposta de aplicação de penalidade.** – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria 48, de 26 de maio de 2022, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03 e alterações, **APLICO** à empresa **O. FILIZZOLA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.182.424/0001-09, a pena pecuniária no valor total de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), em razão do atraso de 38 (trinta e oito) dias na entrega dos equipamentos, incorrendo na multa por atraso: 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação, para cada dia de atraso na entrega do objeto, nos termos da cláusula 8.3.1 do termo de contrato nº 035/SMSU/2021 de doc. 054588515; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão;

**6029.2022/0009778-8** – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos constantes dos autos, em especial o Pregão 078/SMSU/2022 e a manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93, no Decreto Municipal 44.279/03 e no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 **DECLARO FRACASSADA** a Oferta de Compra 801005801002022OC00131, em razão de os valores ofertados para os itens não preencherem os requisitos necessários, sendo, portanto, inabilitados ou desclassificados.

**6029.2022/0012521-8** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022 e com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ 44.626.001/0001-57 para realização de serviços de manutenção e conservação predial da Inspetoria Regional de Vila Prudente - IR-VP, de acordo com o Decreto 29.929/21, nos termos da solicitação de doc. 071946026 e Memorial Descritivo doc. 071095498, no valor total de R\$ **132.998,50** (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - **III – AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.181.3013.1.055.4.4.90.39.00.00 ; - **IV –** Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular **Everton Levy de Souza RF. 756.413** e fiscal suplente **Wesley Ulisses Alves RF. 892.782**, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

**6029.2021/0016260-0** – Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Afran Peças e Acessórios Eireli - Me. - Proposta de prorrogação de prazo de entrega - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 1º, da Portaria 48/SMSU/2022 e à vista dos elementos de convicção presente no Processo SEI 6029.2021.0016260-0, especialmente, a manifestação da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo à empresa **AFRAN PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o 16.882.500/0001-34, com fundamento nos artigos 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e 56 do Decreto 44.279/03.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**EXTRATO**
**6010.2022/0001365-3**
TERMO DE FOMENTO 012/2022/SMDET
Contratante: PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – cnpj 04.537.740/0001-12
Contratada: Associação dos Moradores da Vila Arco Iris – AMAI – cnpj 56.098.460/0001-59
Objeto: Qualificação de 20 alunos pra curso de alongamento, 20 alunos para o curso de trancista, 30 alunos para o curso de barbearia.
Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária: 30.10.11.333.3019.4.432.33503.900.00

Vigência: 3 (três) meses, a partir da Ordem de Início.
Data da assinatura: 02/12/2022.
Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET e Maria de Fátima Silva Soares, pela Associação dos Moradores da Vila Arco Iris – AMAI.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO 6064.2022/0000851-4

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata de doc. 073756107 e 073756244, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (doc.074840494), com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e Decreto Municipal nº 54.102/13, **HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade Pregão eletrônico n.º 013/2022/SMDET, na qual foi adjudicada à empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**s, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.835/0001-20, para o fornecimento de Locação com concessão de 03 (três) equipamentos de autosserviço (Self Service), para fornecimento de 2.000 doses mensais de café e bebidas quentes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência Anexo I do Edital acostado no doc. 072729024, pelo valor unitário por equipamento de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), sendo o valor unitário da dose de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total mensal estimado de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), e o valor total anual estimado de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), conforme proposta comercial (doc. 073754629).

II. Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas empresas **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**s, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.835/0001-20 para o fornecimento de fornecimento de locação com concessão de equipamento de autosserviço (Self Service), para fornecimento de café e bebidas quentes, conforme descrito no item acima.

III - AUTORIZO, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2100.33903900.00.

IV- Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO como gestor e fiscal e seus respectivos substitutos para acompanhar da contratação e recebimento de seu objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme informação lançada aos autos, os seguintes servidores:

Jéssica Pereira Neves - RF 897.404-7 - fiscal titular
Antonieta Laudonio Marcondes Pedroso - RF 780.085-1 – fiscal substituto.

#### 6064.2022/0001391-7

I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da gestora do Contrato de Gestão, da presidência da **ADE SAMPA**, da Comissão de Avaliação e Fiscalização para acompanhar o Contrato de Gestão, de SMDET/SCCP e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.569/2013 e no inciso I do artigo 4º e no inciso I, § 1º do art. 18, ambos da Lei Municipal nº 15.838/13, **AUTORIZO** a) a complementação do Plano de Trabalho do presente exercício estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para os projetos "Hackathon - Soluções para profissionais 50+” e "Hackathon - Soluções para o Bairro da Liberdade em São Paulo”; e b) alterar o subitem 7.1 do contrato de gestão 001/2022/SMDET.

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, que onerará a seguinte dotação: 30.10.11.334.3019.4.440.33508500.00, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do presente exercício financeiro.

III – APROVO a minuta do termo aditivo constante do doc. SEI nº 074813042, com as alterações sugeridas no doc. 074831537.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**EXTRATO**
TERMO DE CONTRATO Nº 218/SMDHC DO EXERCÍCIO DE 2022
Processo nº 6074.2022/0003416-1
CONTRATADA: LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO EIRE-LI, CNPJ nº 06.935.665/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo lavagem e fornecimento de peças e acessórios, para 05 (cinco) veículos, sendo destes 03 (três) da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial – CPJR e 02 (dois) da Coordenação de Políticas paras as Mulheres – CPM, unidades afeitas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
VALOR: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORMALIZADO EM: 17/11/2022
a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b)ADRIANA BATISTA BONIFÁCIO - LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

**EXTRATO**
Termo de Aditamento nº. 002 ao Termo de Colaboração nº TCL/004/2020/SMDHC/CP/LGBTI
PROCESSO Nº 6074.2020/0003550-4
PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI – CNPJ nº 10.013.459/0001-83
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Anexo Único, da Inclusão do Cronograma de Desemboço e da Vigência.
VALOR R\$ 419.731,92 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos).
ASSINADO EM: 02/12/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC
b)ROGÉRIO DE OLIVEIRA - Presidente do Casarão Brasil - Associação LGBTI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**
CONTRATO POR ADESAO Nº 052/SMDHC/2022
Processo nº 6074.2022/0008513-0
CONTRATADA: EMPORIO MR. GOMEZ EIRELI- CNPJ. nº. 23.018.412/0001-54
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
FORMALIZADO EM: 11/11/2022
a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – Secretária Municipal - SMDHC
b)SAULO DE TARSO SOUZA - EMPORIO MR. GOMEZ EIRELI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**
CONTRATO POR ADESAO Nº 059/SMDHC/2022
Processo nº 6074.2022/0008578-5
CONTRATADA: ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ. nº. 08.826.476/0001-98
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
FORMALIZADO EM: 11/11/2022
a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – Secretária Municipal - SMDHC
b)ANDREIA VENTURA NASCIMENTO - ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**
CONTRATO POR ADESAO Nº 064/SMDHC/2022
Processo nº 6074.2022/0008591-2
CONTRATADA: CASA PORTO BUFFET E EVENTOS LTDA – FILIAL - CNPJ. nº. 35.686.483/0002-95
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
FORMALIZADO EM: 11/11/2022
a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – Secretária Municipal - SMDHC
b)MARCELO ROBERTO DOS SANTOS - CASA PORTO BUFFET E EVENTOS LTDA - FILIAL

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**
CONTRATO POR ADESAO Nº 065/SMDHC/2022
Processo nº 6074.2022/0008593-9
CONTRATADA: MARCELO DE MELO AZEVEDO (MMA EVENTOS E SERVIÇOS) - CNPJ. nº. 09.319.603/0001-25
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
FORMALIZADO EM: 11/11/2022
a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – Secretária Municipal - SMDHC
b)MARCELO DE MELO AZEVEDO

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**
CONTRATO nº 271/SMDHC/2022
Processo nº 6074.2022/0008878-4
CONTRATADA: CAROLINE SANTOS DE LIMA, CNPJ nº 46.465.543/0001-85
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 11/11/2022
a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO –Secretária Municipal - SMDHC
b)CAROLINE SANTOS DE LIMA.

**EXTRATO**
CONTRATO nº 277/SMDHC/2022
Processo nº 6074.2022/0008958-6
CONTRATADA: ARRUDA MARMITARIA LTDA, CNPJ nº 46.718.735/0001-56
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
VALOR: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORMALIZADO EM: 22/11/2022
a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO –Secretária Municipal - SMDHC
b)ANTONIO CARLOS AVELINO ARRUDA - ARRUDA MARMITARIA LTDA.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO**
Processo n. 6065.2022/0000689-4 - Termo de Contrato n. 036/SMPED/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 017/SMPED/2021.
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ n. 08.082.743/0001-60.
Contratada: AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ n. 10.764.533/0001-01.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACES-SÍVEL DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.
Açãoamento da Ata de Registro de Preços n. 017/SMPED/2021 (anexo ID n.073585304 e n.073585304) para aquisição de 15 (quinze) diárias do item 01 (van acessível), 15

(quinze) diárias do item 02 (micro-ônibus adaptado) e 15 (quinze) diárias do item 03 (ônibus acessível), conforme solicitação (anexo ID n. 073614809).

Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, da Lei Federal n. 10.520/02 e, no que couber, da Lei Municipal n. 13.278/02, Decretos Municipais n. 44.279/2003, n. 46.662/2005, n. 47.014/2006, n. 54.102/2013 e n. 56.144/2016, conforme autorização contida no despacho exarado no processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão n. 003/SMPED/2021 e na Ata de Registro de Preços n. 017/SMPED/2021.

Dotações Orçamentárias: 36.10.14.242.3006.4323.3.3.90.3.9.00.00 e 36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.

Valor Total: R\$ 54.883,95 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Número das Notas de Empenho: 104.805 e 104.807.

Data de Assinatura: 01/12/2022.

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, os quais serão contabilizados a partir da data de sua assinatura.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
PROCESSO SEI Nº6065.2022/0000725-4
INETRESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2022/0000725-4 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, para prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação consistentes em armazenamento em nuvem para a hospedagem do Portal do Observatório Municipal da Pessoa com Deficiência, bem como dados da SMPED, incluindo dados sensíveis, para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, mais licenças de uso para o Microsoft Office 365, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 52.153,80 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

II - Para atendimento das despesas com a execução do contrato para o exercício de 2022 há a Nota de Reserva nº 73.376, no valor de R\$ 4.780,76 (quatro mil setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.00.36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento de eventual saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Benjamim Lobão da Silveira Filho, RF nº 779.733.8, e na sua ausência será suplente o Servidor Yannick Thomas Messias, RF nº 880.498.2.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças - CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023251-8**
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 172/SMSUB/COGEL/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB
CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A CNPJ: 66.806.555/0001-33
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL -Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Contrato No 172/SMSUB/COGEL/2022 em 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 01/12/2022, com previsão de encerramento em 16/12/2022.

**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0013424-9**
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO No 198/SMSUB/COGEL/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 009/SMSUB/COGEL/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)
CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 03.302.648/0001-00,
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, FOCADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, IMPLANTAÇÃO DE PISTA PUMPTRACK BABY E PISO EMBORRACHADO EPDM MONOLÍTICO COLORIDO.
DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3022.3.350.4.4.90.39.00.08,
NOTA DE EMPENHO: 103.200/2022
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022
VALOR: R\$ 2.521.604,31 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

#### COMUNICADO SMSUB/COGEL - PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0015715-0

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (Outsourcing de Impressão), compreendendo a disponibilização, instalação e configuração de equipamentos multifuncionais, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), fornecimento de consumíveis originais do fabricante dos equipamentos e papéis, além da disponibilização de solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS e SUBPREFEITURAS.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, COMUNICA a todos os interessados, a SUSPENSÃO sine die da Sessão Pública prevista para o dia 06/12/2022, às 11h00m – Horário de Brasília, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (Outsourcing de Impressão), compreendendo a disponibilização, instalação e configuração de equipamentos multifuncionais, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), fornecimento de consumíveis originais do fabricante dos equipamentos e papéis, além da disponibilização de solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS e SUBPREFEITURAS, em razão da análise de pedido de esclarecimentos pendente de resposta.

A nova data para abertura do certame será oportunamente divulgada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, bem como por meio do site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ e no www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.